



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO - SEPESD
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS
SUBSEÇÃO DE ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS
PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 47/2015

1. OBJETO

Aquisição de medicamentos, conforme o Pedido de Aquisição de Material (PAM nº 47/2015/FH) para Subseção de Abastecimento de Medicamentos, destinados a atender às necessidades de consumo do Hospital das Forças Armadas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. RAZÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

2.1.1. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e são utilizados para atender as necessidades de consumo dos pacientes internados ou não, e o reabastecimento de estoque da Farmácia Hospitalar.

2.2. DA DEMANDA CONTRATADA

2.2.1. A contratação alinha-se com o novo modelo de gestão do HFA no intuito de aumento na demanda de atendimentos a pacientes, como aumento do número de leitos da UTI, reativação do Centro Obstétrico, dentre outros atendimentos visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado ao paciente no HFA tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

2.2.2. Relação demanda x quantidade a ser contratada:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	DEMANDA 2015	QTD AQUISIÇÃO HFA
1	CP	Gliclazida 30mg, cp	1000	700
2	EN	Glicosamina + condroitina, 1,5g + 1,2g, pó oral, sachê	600	400
3	BS	Glicose 5% c/250ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	15000	10000
4	FR	Glicose 5% c/500ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	50000	40000
5	FR	Glicose 10% c/500ml, sist fechado, embalagem primária isenta de PVC	5000	4000
6	FR	Glicose 25% c/ 10ml, sistema twist-off	10000	9000
7	FR	Glicose 50% c/ 10ml, sistema twist-off	80000	60000
8	FR	Glicose 50% c/ 500ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	10000	9000
9	FR	Glucagon 1 mg, pó líofilo, solução injetável	100	100

50	CP	Isossorbida (Mononitrato de) 20mg	5000	5000
51	AP	Isoxsuprina (Cloridrato de) 5mg/ml c/2ml, injetável	700	600
52	CP	Ivermectina 6mg, cp	300	250
53	FL	Lactulose 667mg/ml, xarope, flaconete ou sachê c/5ml	2500	2500
54	FL	Lactulose 667mg/ml, xarope, flaconete ou sachê c/15ml	Novos	2500
55	FR	Lactulose 667mg/ml, xarope, frasco c/120ml,	5000	4000
56	FR	Levobupivacaína (Cloridrato de) 0,5% c/20ml injetável	700	600
57	FR	Levobupivacaína (Cloridrato de) 0,5% com epinefrina c/20ml injetável	1000	900
58	CP	Levodopa 250mg + carbidopa 25mg, cp	700	700
59	BS	Levofloxacino 5mg/ml c/100ml, injetável, sistema Fechado	5000	5000
60	CP	Levofloxacino 500mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	1000
61	CP	Levomepromazina (Cloridrato de) 25mg, cp	700	600
62	CJ	Levonorgestrel 52mg, sistema intra-uterino (SIU), conjunto	500	500
63	FR	Levosimendano 2,5mg/ml c/5ml, injetável	100	100
64	CP	Levotiroxina sódica 100mcg, cp	2000	2000
65	CP	Levotiroxina sódica 25mcg, cp	10000	9000
66	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 1% c/20ml, injetável	2000	2000
67	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 1% com epinefrina c/20ml, injetável	1500	1500
68	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 2% c/20ml, injetável	10000	10000
69	BN	Lidocaína (Cloridrato de) 2% c/30g, geléia estéril	10000	10000
70	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 2% com epinefrina c/20ml, injetável	3000	3000
71	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 5% + glicose hiperbárica 7,5% c/2ml, injetável	1000	900
72	FR	Lidocaína (Cloridrato de) 10% c/50ml, spray	1000	900
73	SR	Lidocaína (cloridrato de) 2%, geléia estéril em seringa de 10g	30000	10000
74	BS	Linezolida 2mg/ml c/300ml, sistema fechado	3000	3000
75	CP	Linezolida 600mg, cp	1000	900
76	CP	Loperamida 2mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	1000
77	CP	Loratadina 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	200	200
78	FR	Loratadina 1mg/ml + pseudo-efedrina 12mg/ml c/60ml, xarope	100	100
79	FR	Loratadina 1mg/ml c/100ml, xarope	300	200
80	CP	Lorazepam 1mg, cp	5000	4500
81	CP	Lornoxicam, 8mg, cp	10000	8000
82	CP	Losartana 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote,	20000	15000

115	CP	Misoprostol 200mcg, cp	300	300
116	CP	Misoprostol 25mcg,cp	500	500
117	CP	Montelucaste sódico 4mg, cp	400	400
118	CP	Montelucaste sódico 5mg, cp	400	400
119	AP	Morfina (Cloridrato de) 1mg/ml c/2ml, injetável	2000	2000
120	AP	Morfina (Cloridrato de) 10mg/ml c/1ml, injetável	6000	6000
121	AP	Morfina (Sulfato de) 0,2mg/ml c/1ml	2000	2000
122	CS	Morfina (Sulfato de) 10mg	1000	1000
123	CS	Morfina (Sulfato de) 30mg	7000	6000
124	CP	Moxifloxacino 400mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	500	500
125	BS	Moxifloxacino 400mg, injetável, sistema Fechado	1000	900
126	FR	Moxifloxacino 5mg/ml, sol.oftálmico	200	100
127	EN	Mucilóide hidrófilo de psyllium 3,4g c/5,85g	1000	900
128	BN	Mucopolissacarideo-polissulfúrico 3mg/g, pomada	500	400
129	BN	Mucopolissacarideo-polissulfúrico 5mg/g c/40g, gel	200	200
130	BN	Mupirocina 2% c/15g, creme	200	200
131	CP	Nadolol 40mg, cp	500	500
132	AP	Nalbufina (Cloridrato de) 10mg/ml c/1ml, injetável	500	500
133	AP	Naloxona (Cloridrato de) 0,4mg/ml c/1ml, injetável	500	450
134	FR	Naproxeno sódico 25mg/ml c/ 100ml	1000	1000
135	BN	Neomicina (Sulfato de) 3,5mg/g, pomada c/ 20g	200	200
136	BN	Neomicina (sulfato) + bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada c/15g	200	150
137	AP	Neostigmina (Metilsulfato de) 0,5 mg/ml c/1ml, injetável	15000	13000
138	CP	Nifedipino 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	1000
139	CP	Nifedipino 20mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1000	900
140	FR	Nimesulida 50mg/ml c/15ml, gotas	400	300
141	CP	Nimesulida 100mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3500	3000
142	DG	Nimodipino 30mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada	3000	2500

		manipulada, bisnaga c/30g		
182	CP	Permanganato de potássio 100mg, cp	1000	1000
183	AP	Petidina (Cloridrato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	6000	5500
184	FR	Pilocarpina (Cloridrato de) 1% c/10ml, sol.oftálmica	500	500
185	CP	Pindolol 5mg, cp	500	500
186	AP	Piperacilina sódica 4,0g + Tazobactam sódica 500mg, injetável, sistema fechado	20000	15000
187	CP	Piridostigmina (Brometo de) 60mg, cp	300	250
188	BN	Policresuleno 18mg/g, gel ginecológico c/ aplicador, bisnaga c/50g	300	250
189	FR	Policresuleno 360mg/ml, solução ginecológica, frasco c/12ml	300	250
190	AP	Polidocanol 10mg/ml, ampola 2 ml	300	300
191	AP	Polidocanol 30mg/ml, ampola 2 ml	300	300
192	AP	Polidocanol 5mg/ml, ampola 2 ml	300	300
193	EN	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g c/30g	2000	1500
194	FA	Polimixina B (Sulfato de) 500.000UI, injetável	8000	8000
195	FA	Polimixina E, colistimetato de sódio, 150mg, pó liofilizado, injetável	3000	3000
196	AP	Polivitamínico (vitaminas A, B2, B3, B5, B6, C, D, E) c/10ml, injetável	2000	1700
197	FR	Polivitamínico (vitaminas A, C, D, E, complexo B) c/20ml, gotas	500	500
198	CP	Prasugrel, 10mg, cp	5000	5000
199	CP	Pravastatina sódica, 20mg	5000	4500
200	CP	Prazosina (Cloridrato de), 2mg	500	500
201	FR	Prednisolona (Acetato de) 10mg/ml c/5ml sol.oftálmica	300	300
202	FR	Prednisolona (Fosfato sódico de) 1mg/ml c/100ml, solução oral	1000	900
203	CP	Prednisona, 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	2000	5000
204	CP	Prednisona, 20mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	4000
205	CP	Pregabalina 75mg, cp	150	150
206	BN	Prilocaína + Lidocaína (25mg + 25mg/g), bisnaga c/ 5g	5000	4500
207	CP	Prometazina (Cloridrato de), 25mg, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1500	1500
208	AP	Prometazina 25mg/ml (Cloridrato de) c/2ml, injetável	4000	3500
209	AP	Propafenona 3,5mg/ml c/20ml, injetável	500	500
210	CP	Propafenona (Cloridrato de), 300mg	500	500
211	CP	Propatilnitrato 10mg, cp	5000	5000
212	CP	Propiltiuracil 100mg, cp	500	450
213	FA	Propofol 10mg/ml c/20ml, injetável	8000	7000
214	SR	Propofol 10mg/ml c/EDTA, seringa c/50ml	10000	8000
215	FA	Propofol 20mg/ml c/50ml, injetável	5000	3000

257	CP	Sertralina 25mg, cp	500	400
258	CP	Sevelamer (cloridrato de) 800mg	3600	3000
259	FR	Sevoflurano 100%, anestésico, frasco plástico c/250ml	800	500
260	CP	Sildenafil 25mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	250	250
261	CP	Simeticona 40mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	15000	15000
262	FR	Simeticona 75mg/ml c/10ml, gotas	10000	10000
263	CP	Sinvastatina 20mg + Ezetimiba 10mg, cp	3000	3000
264	CP	Sinvastatina 20mg, cp	1000	3000
265	AP	Solução Cardioplégica 10% c/10ml (manipulado)	1000	500
266	FA	Somatostatina, 3mg, pó líofilo para injetável	300	300
267	GR	Subgalato de bismuto 5g, pó (manipulado)	500	400
268	FL	Sucralfato, 200mg/ml, suspensão oral, flaconete c/10ml	200	200
269	AP	Sufentanila (Citrato de) 50mcg/ml c/5ml, injetável	3000	2500
270	AP	Sufentanila (Citrato de) 5mcg/ml c/2ml, injetável	3000	2500
271	FA	Sugamadex sódico 100mg/ml c/ 2ml, injetável	3000	2500
272	CP	Sulfadiazina 500mg, cp	1000	900
273	BN	Sulfadiazina de prata, 1% creme, bisnaga c/ 30g	200	200
274	FR	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg c/100ml, suspensão oral	100	80
275	AP	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg c/5ml, injetável	4000	3500
276	CP	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	1500	1300
277	CP	Sulfassalazina 500mg, cp	2000	1900
278	AP	Sulfato de magnésio 50% c/10ml, injetável	5000	5000
279	AP	Sulfato de magnésio, 1mEq (10%) c/10ml, injetável	2000	2000
280	FR	Sulfato ferroso 125mg/ml, solução oral c/30ml, gotas	200	180
281	DG	Sulfato ferroso, 300mg, drágea, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	4500
282	FA	Surfactante pulmonar 25mg/ml c/ 4ml, injetável	200	200
283	FA	Surfactante pulmonar 80mg/ml c/1,5ml, injetável	200	200
284	FA	Suxametônio (Cloreto de) 100mg c/10ml, injetável	2000	1500
285	CS	Tansulosina (cloridrato de) 0,4mg	1000	900
286	FA	Teicoplanina 200mg, solução injetável	1000	800
287	CP	Telmisartan 40mg, cp	1000	1000
288	FA	Tenecteplase 50mg c/ seringa contendo 10ml de diluente	400	400

		fabricação e data de validade		
317	BN	Vaselina (petrolato) estéril c/20g, pomada	200	300
318	AP	Vasopressina 20UI/ml c/1ml	300	250
319	FA	Vecurônio (Brometo de) 4mg, injetável	100	100
320	FA	Vecurônio (Brometo de) 10mg, injetável	100	100
321	AP	Verapamil (Cloridrato de) 2,5mg/ml com 2ml, injetável	3000	3000
322	CP	Verapamil (Cloridrato de) 80mg, cp	1000	1000
323	AP	Vitaminas do complexo B (Vitaminas B1, B2,B6,B12 e PP) c/2ml, injetável	3000	3000
324	DG	Vitaminas do complexo B (Vitaminas B1, B2,B6,B5 e PP)	2000	2000
325	FR	Vitelinato de prata 10% c/5ml, colírio	100	80
326	FA	Voriconazol 200mg, pó líofilo, injetável	800	800
327	CS	Voriconazol, 200mg, cp	400	400
328	AP	Ziprazidona, 20mg/ml, injetável	200	200
329	CS	Ziprazidona, 40mg	3000	2500

2.3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

2.3.1. Aceitação das propostas:

- As propostas deverão conter as especificações do medicamento cotado. Mencionar o nome comercial, o nome do produto farmacêutico de acordo com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI), o nome do Laboratório fabricante de cada medicamento ofertado, composição dos produtos farmacêuticos, peso, volume líquido contido no frasco e quantidade de unidades por embalagem;

- Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976. O número do registro e a cópia de publicação no Diário Oficial deverão estar anexados a proposta;

- Na cópia do registro de cada produto publicado no Diário Oficial deverá ser destacado e identificado a qual item se refere;

- O licitante deverá apresentar para cada item cotado, sob pena de desclassificação daquele item, juntamente com a sua Proposta de Preços, as seguintes informações:

a) cópia autenticada da comprovação do registro de cada item cotado na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Tal comprovação deverá fazer referência ao nº do item constante do Anexo "A", de forma a facilitar a conferência a ser realizada pelo HFA. O descumprimento deste requisito desclassificará o licitante naquele item. Caso a cópia apresentada seja reprodução do DOU, o item a que se refere deverá ser identificado e o registro ressaltado na página por carmim ou marcação equivalente, de modo a facilitar a conferência a ser realizada pelo HFA. Se o produto cotado for dispensado do registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, o proponente deve apresentar cópia do ato que isenta o produto de registro.

a.1) Caso o registro esteja vencido, deverá ser apresentado uma cópia do registro vencido e das petições 1 e 2 de solicitação de renovação do registro. As cópias das petições somente serão consideradas quando apresentadas a ANVISA com no mínimo seis meses antes do vencimento do registro;

b) Bula do medicamento, com o objetivo de verificar se o medicamento ofertado está de acordo com a especificação do item no edital, uma vez que não são solicitadas amostras dos medicamentos para essa finalidade;

c) Para medicamentos classificados como biológicos de acordo com a RDC nº 55

- Não serão aceitos medicamentos manipulados, devido ao curto prazo de validade, exceto para os itens que só tiverem essa apresentação no mercado.

- Em atenção à Portaria nº 1.377, de 09 de julho de 2013, do Ministério da Saúde que aprova os **Protocolos de Segurança do Paciente**, o Serviço de Anestesiologia do Hospital das Forças Armadas- HFA, solicita a padronização e inclusão em edital de licitações futuras que sejam adquiridos fármacos e anestésicos em embalagens estéreis e individualizadas, conforme documentos anexadas a este Projeto Básico de recomendações das sociedades de anestesiologia.

- Item 259: Sevoflurano 100%, anestésico inalatório, frasco plástico 250ml:

A empresa vencedora do anestésico inalatório Sevoflurano deverá obrigatoriamente fornecer 04 (quatro) vaporizadores tipo Penlon em regime de comodato sem custo algum para o Hospital das Forças Armadas. Especificação técnica dos vaporizadores:

1. Intervalo de operação: 15 a 30°C;
2. Fluxo de entrada de gases: 0,5 a 10 L/min;
3. Peso: <5 kg;
4. Validade da manutenção/calibragem: >12 meses;
5. Vaporizador calibrado de alta precisão;
6. Possibilidade de transporte em qualquer posição.

Todos os equipamentos deverão ser previamente descontaminados segundo a RDC 306 da ANVISA. Deverão ser fornecidos de laudos de calibração de cada vaporizador comodatados. O vencedor deverá fornecer manutenção preventiva e corretiva a ser realizada pelo fabricante dos equipamentos. Efetuar treinamento técnico a equipe de anestesia e/ou multidisciplinar sobre o uso dos aparelhos.

- Item 302: Toxina botulínica tipo A, 100U, injetável: deverão ser de uso pediátrico e adulto. E deverão ter indicação para blefarospasmo, hemiespasmo facial, paralisias oculares e distonia espasmódica

2.3.2. Requisitos mínimos de habilitação:

As empresas deverão comprovar ainda:

- Registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.
- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitido pela ANVISA;
- Licença de Funcionamento Estadual/Municipal (em original ou cópia autenticada e dentro do prazo de validade);
- A Licença deverá estar dentro do prazo de validade. Nos Estados ou Municípios em que os órgãos competentes não estabelecem validade para a Licença, deverá ser apresentada a respectiva comprovação legal;
- Caso a revalidação da Licença de Funcionamento para o presente exercício não tenha sido concedida, a proponente deverá apresentar a Licença de Funcionamento do exercício anterior acompanhada do protocolo de revalidação.

3. CRITÉRIO DA ACEITAÇÃO DA AMOSTRA:

validade;

- 4.4.1.2. Quanto a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses validade mínima de 60% (cinquenta por cento) a partir da data de fabricação.

5. QUANTITATIVO DO MATERIAL / SERVIÇO:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	Média Mensal estimada de Consumo
1	CP	Gliclazida 30mg, cp	700	50
2	EN	Glicosamina + condroitina, 1,5g + 1,2g, pó oral, sachê	400	30
3	BS	Glicose 5% c/250ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	10000	800
4	FR	Glicose 5% c/500ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	40000	3000
5	FR	Glicose 10% c/500ml, sist fechado, embalagem primária isenta de PVC	4000	300
6	FR	Glicose 25% c/ 10ml, sistema twist-off	9000	700
7	FR	Glicose 50% c/ 10ml, sistema twist-off	60000	4950
8	FR	Glicose 50% c/ 500ml, sistema fechado, embalagem primária isenta de PVC	9000	700
9	FR	Glucagon 1mg, pó líofilo, solução injetável	100	8
10	AP	Gluconato de cálcio 10% c/10ml, injetável	10000	800
11	FR	Glutamina 200mg/ml (20%), frasco c/ 50ml, injetável	1500	120
12	CP	Haloperidol 1mg, cp	500	40
13	FR	Haloperidol 2mg/ml c/20ml, gotas	200	16
14	CP	Haloperidol 5mg, cp	800	60
15	AP	Haloperidol 5mg/ml c/1ml, injetável	1700	140
16	UN	Hemostático absorvível 12cm x 8cm x 1cm, gelatina	400	30
17	AP	Heparina sódica 5.000 UI Subcutânea c/0,25ml, injetável	1000	80
18	FR	Heparina sódica 5.000 UI/ml c/5ml, injetável	4000	300
19	FA	Hialuronidase 20.000 U.T.R. injetável	300	20
20	AP	Hidralazina (Cloridrato de) 20mg c/1ml, injetável	2500	200
21	CP	Hidralazina (Cloridrato de) 25mg	9000	700
22	CP	Hidroclorotiazida 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	200
23	FA	Hidrocortisona (Succinato Sódico de) 100mg, injetável	15000	1200
24	FA	Hidrocortisona (Succinato Sódico de) 500mg, injetável	10000	800
25	BN	Hidrocortisona 1% c/30g, creme	3000	200
26	FR	Hidróxido de alumínio 62mg c/240ml, suspensão oral	300	20
27	AP	Hidróxido de ferro III (Sacarato de) 20mg/ml EV c/5ml, injetável	2500	200
28	AP	Hidróxido de ferro III (Sacarato de) 50mg/ml IM c/2ml, injetável.	400	30

63	FR	Levosimendano 2,5mg/ml c/5ml, injetável	100	8
64	CP	Levotiroxina sódica 100mcg, cp	2000	160
65	CP	Levotiroxina sódica 25mcg, cp	9000	700
66	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 1% c/20ml, injetável	2000	160
67	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 1% com epinefrina c/20ml, injetável	1500	120
68	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 2% c/20ml, injetável	10000	800
69	BN	Lidocaína (Cloridrato de) 2% c/30g, geléia estéril	10000	800
70	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 2% com epinefrina c/20ml, injetável	3000	200
71	FA	Lidocaína (Cloridrato de) 5% + glicose hiperbárica 7,5% c/2ml, injetável	900	70
72	FR	Lidocaína (Cloridrato de) 10% c/50ml, spray	900	70
73	SR	Lidocaína (cloridrato de) 2%, geléia estéril em seringa de 10g	10000	800
74	BS	Linezolida 2mg/ml c/300ml, sistema fechado	3000	200
75	CP	Linezolida 600mg, cp	900	70
76	CP	Loperamida 2mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80
77	CP	Loratadina 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	200	16
78	FR	Loratadina 1mg/ml + pseudo-efedrina 12mg/ml c/60ml, xarope	100	8
79	FR	Loratadina 1mg/ml c/100ml, xarope	200	16
80	CP	Lorazepam 1mg, cp	4500	370
81	CP	Lornoxicam, 8mg, cp	8000	600
82	CP	Losartana 50mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	15000	1200
83	EN	Macrogol 3350 + Bicarbonato de sódio + cloreto de potássio + cloreto de sódio, 13,125 g + 0,1775 g + 0,0466 G + 0,3507 G, pó preparação extemporânea, sachê 14g	10000	800
84	FR	Manitol 20% c/250ml, injetável, sistema fechado	4000	300
85	FR	Mebendazol 20mg/ml c/30ml, suspensão oral	100	8
86	CP	Mebendazol 100mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote,	500	40

121	AP	Morfina (Sulfato de) 0,2mg/ml c/1ml	2000	160
122	CS	Morfina (Sulfato de) 10mg	1000	80
123	CS	Morfina (Sulfato de) 30mg	6000	450
124	CP	Moxifloxacino 400mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	500	40
125	BS	Moxifloxacino 400mg, injetável, sistema Fechado	900	70
126	FR	Moxifloxacino 5mg/ml, sol.oftálmico	100	8
127	EN	Mucilóide hidrófilo de psyllium 3,4g c/5,85g	900	70
128	BN	Mucopolissacarídeo-polissulfúrico 3mg/g, pomada	400	30
129	BN	Mucopolissacarídeo-polissulfúrico 5mg/g c/40g, gel	200	16
130	BN	Mupirocina 2% c/15g, creme	200	16
131	CP	Nadolol 40mg, cp	500	40
132	AP	Nalbufina (Cloridrato de) 10mg/ml c/1ml, injetável	500	40
133	AP	Naloxona (Cloridrato de) 0,4mg/ml c/1ml, injetável	450	37
134	FR	Naproxeno sódico 25mg/ml c/ 100ml	1000	80
135	BN	Neomicina (Sulfato de) 3,5mg/g, pomada c/ 20g	200	16
136	BN	Neomicina (sulfato) + bacitracina, 5mg + 250UI/g, pomada c/15g	150	12
137	AP	Neostigmina (Metilsulfato de) 0,5 mg/ml c/1ml, injetável	13000	1000
138	CP	Nifedipino 10mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	1000	80
139	CP	Nifedipino 20mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	900	70
140	FR	Nimesulida 50mg/ml c/15ml, gotas	300	20
141	CP	Nimesulida 100mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, nº de lote, data de fabricação e data de validade	3000	200
142	DG	Nimodipino 30mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, nº do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer	2500	200

		data de fabricação e data de validade		
177	FA	Parecoxibe 40mg, injetável	8500	700
178	AP	Pentoxifilina 20mg/ml c/5ml, injetável	900	70
179	CP	Pentoxifilina 400mg, cp	400	30
180	FR	Percloroeto de ferro, em água de rosas Q.S.P., a 30%, com 100ml, solução tópica, formulação especialmente manipulada	100	8
181	BN	Percloroeto férrico a 50%, gel tópico, formulação especialmente manipulada, bisnaga c/30g	250	20
182	CP	Permanganato de potássio 100mg, cp	1000	80
183	AP	Petidina (Cloridrato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	5500	450
184	FR	Pilocarpina (Cloridrato de) 1% c/10ml, sol.oftálmica	500	40
185	CP	Pindolol 5mg, cp	500	40
186	AP	Piperacilina sódica 4,0g + Tazobactam sódica 500mg, injetável, sistema fechado	15000	1200
187	CP	Piridostigmina (Brometo de) 60mg, cp	250	20
188	BN	Policresuleno 18mg/g, gel ginecológico c/ aplicador, bisnaga c/50g	250	20
189	FR	Policresuleno 360mg/ml, solução ginecológica, frasco c/12ml	250	20
190	AP	Polidocanol 10mg/ml, ampola 2 ml	300	20
191	AP	Polidocanol 30mg/ml, ampola 2 ml	300	20
192	AP	Polidocanol 5mg/ml, ampola 2 ml	300	20
193	EN	Poliestirenosulfonato de cálcio 900mg/g c/30g	1500	120
194	FA	Polimixina B (Sulfato de) 500.000UI, injetável	8000	600
195	FA	Polimixina E, colistimetato de sódio, 150mg, pó liofilizado, injetável	3000	200
196	AP	Polivitamínico (vitaminas A, B2, B3, B5, B6, C, D, E) c/10ml, injetável	1700	140
197	FR	Polivitamínico (vitaminas A, C, D, E, complexo B) c/20ml, gotas	500	40
198	CP	Prasugrel, 10mg, cp	5000	400
199	CP	Pravastatina sódica, 20mg	4500	370
200	CP	Prazosina (Cloridrato de), 2mg	500	40
201	FR	Prednisolona (Acetato de) 10mg/ml c/5ml sol.oftálmica	300	20
202	FR	Prednisolona (Fosfato sódico de) 1mg/ml c/100ml, solução oral	900	70
203	CP	Prednisona, 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	5000	400
204	CP	Prednisona, 20mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	4000	300
205	CP	Pregabalina 75mg, cp	150	12
206	BN	Prilocaína + Lidocaína (25mg + 25mg/g), bisnaga c/ 5g	4500	370

244	EN	Sais para reidratação oral 27,9gr, pó	2900	240
245	FR	Salbutamol (Sulfato de) 0,4mg/ml c/120ml, xarope	90	7
246	AP	Salbutamol (Sulfato de) 0,5mg c/1ml IM/IV	1000	80
247	CP	Salbutamol (Sulfato de) 2mg, cp	900	70
248	FR	Salbutamol 100 mcg/dose 200 doses, aerossol oral	1500	120
249	AP	Salbutamol 1mg/ml, solução para nebulização, ampola c/2,5ml	900	70
250	FR	Salmeterol + Fluticasona, 25mcg + 125mcg/dose, frasco c/ 120 doses	200	16
251	FR	Salmeterol + Fluticasona, 25mcg + 50mcg/dose, frasco c/ 120 doses	200	16
252	FR	Salmeterol 25mcg/dose, suspensão oral para inalação, frasco c/60doses com aplicador	1000	80
253	FR	Salmeterol + Fluticasona, 50mcg + 500mcg, apresentação discos, frasco c/ 60 doses	300	20
254	CP	Saxagliptina, 2,5mg, cp	500	40
255	CP	Saxagliptina, 5mg, cp	500	40
256	FR	Selante Cirurgico, fibrinogênio humano, fator XIII, aprotinina, trombina humana e cloreto de cálcio, em pó líofilo tópico + diluente c/ 1ml	1000	80
257	CP	Sertralina 25mg, cp	400	30
258	CP	Sevelamer (cloridrato de) 800mg	3000	200
259	FR	Sevoflurano 100%, anestésico, frasco plástico c/250ml	500	40
260	CP	Sildenafil 25mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	250	20
261	CP	Simeticona 40mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	15000	1200
262	FR	Simeticona 75mg/ml c/10ml, gotas	10000	800
263	CP	Sinvastatina 20mg + Ezetimiba 10mg, cp	3000	200
264	CP	Sinvastatina 20mg, cp	3000	200
265	AP	Solução Cardioplégica 10% c/10ml (manipulado)	500	40
266	FA	Somatostatina, 3mg, pó líofilo para injetável	300	20
267	GR	Subgalato de bismuto 5g, pó (manipulado)	400	30
268	FL	Sucralfato, 200mg/ml, suspensão oral, flaconete c/10ml	200	16
269	AP	Sufentanila (Citrato de) 50mcg/ml c/5ml, injetável	2500	200
270	AP	Sufentanila (Citrato de) 5mcg/ml c/2ml, injetável	2500	200
271	FA	Sugamadex sódico 100mg/ml c/ 2ml, injetável	2500	200
272	CP	Sulfadiazina 500mg, cp	900	70
273	BN	Sulfadiazina de prata, 1% creme, bisnaga c/ 30g	200	16
274	FR	Sulfametoxazol 40mg + trimetoprima 8mg c/100ml, suspensão oral	80	6
275	AP	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80mg c/5ml, injetável	3500	290

299	FR	Tirofiban (Cloridrato de) 0,25mg/ml c/50ml, injetável	90	7
300	FR	Tobramicina 0,3% c/5ml, sol.oftálmica	150	12
301	CS	Tocoferol (Acetato de) (Vit.E) 400mg, cápsula ou comprimido, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	900	70
302	FA	Toxina botulínica, tipo A, 100U, injetável, deverão ser de uso pediátrico e adulto. E deverão ter indicação para blefarospasmo, hemiespasmo facial, paralisias oculares e distonia espasmódica	250	20
303	CS	Tramadol (Cloridrato de) 50mg, cp	9000	700
304	AP	Tramadol (Cloridrato de) 50mg/ml c/2ml, injetável	20000	1600
305	BN	Triancinolona (Acetonido de) 1mg/g c/10g, orabase	150	12
306	FR	Triancinolona (Acetonido de) 20mg/ml c/ 5ml	400	30
307	FA	Triancinolona (Acetonido de) 20mg/ml, c/ 2ml	200	16
308	FA	Triancinolona (Acetonido de) 40mg/ml, c/ 1ml	200	16
309	CP	Trometamina (cetorolaco de) 10mg, sublingual	400	30
310	FR	Tropicamida 1% c/5ml, sol.oftálmica	1300	100
311	FA	Vacina humana, BCG, Mycobacterium Bovis (Bacillus calmette-guerin) 40 mg, pó líófilo p/injetável	400	30
312	FR	Valproato de Sódio 50mg/ml c/100ml, xarope	150	12
313	AP	Valproato de sódio, 100mg/ml, injetável c/5ml	400	30
314	FA	Vancomicina (Cloridrato de) 500mg, sistema fechado	10000	800
315	CP	Varfarina sódica 2,5mg, cp	3000	3000
316	CP	Varfarina sódica 5mg, cp, acondicionado em blister. Com embalagem primária fracionável com picote para destaque, com identificação completa da descrição do fármaco, n° do lote, data de fabricação, validade e nome do fabricante em cada unidade do comprimido. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, n° de lote, data de fabricação e data de validade	3000	200
317	BN	Vaselina (petrolato) estéril c/20g, pomada	300	20
318	AP	Vasopressina 20UI/ml c/1ml	250	20
319	FA	Vecurônio (Brometo de) 4mg, injetável	100	8
320	FA	Vecurônio (Brometo de) 10mg, injetável	100	8
321	AP	Verapamil (Cloridrato de) 2,5mg/ml com 2ml, injetável	3000	200
322	CP	Verapamil (Cloridrato de) 80mg, cp	1000	80
323	AP	Vitaminas do complexo B (Vitaminas B1, B2,B6,B12 e PP) c/2ml, injetável	3000	200
324	DG	Vitaminas do complexo B (Vitaminas B1, B2,B6,B5 e PP)	2000	160
325	FR	Vitelinato de prata 10% c/5ml, colírio	80	6
326	FA	Voriconazol 200mg, pó líófilo, injetável	800	60
327	CS	Voriconazol, 200mg, cp	400	30
328	AP	Ziprazidona, 20mg/ml, injetável	200	16
329	CS	Ziprazidona, 40mg	2500	200

6. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

8.2. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

8.3. Os objetos licitados serão entregues e recebidos no Hospital das Forças Armadas, no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Cruzeiro Novo – Brasília – DF, CEP 70.658-900, Seção de Almojarifado, telefone: (61) 3361-0695, Cruzeiro-DF; e

8.4. Horário: o recebimento será efetuado entre as 7h às 11:30hs e 13hs às 15hs de segunda à sexta-feira.

8.5. Caberá à Seção de Almojarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

8.6. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista neste Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

8.7. A entrega será efetuada em **remessa parcelada**, pelo período de 12 (doze) meses ou de acordo com as necessidades do órgão:

8.7.1. provisoriamente, para posterior comprovação da conformidade do mesmo com as especificações técnicas;

8.7.2. definitivamente, por conferência das especificações exigidas no edital e, no verso das notas fiscais será colocado carimbo com dizeres **DECLARO QUE O MATERIAL FOI ACEITO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL**, datado e assinado pelo Gestor do contrato e/ou substituto.

8.7.3. O material poderá ser rejeitado quando não apresentar conformidade com as especificações técnicas.

8.8. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e em tudo que couber, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.9. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do instrumental e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.9.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.10. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do instrumento contratual.

8.11. Caberá à Seção de Almojarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

8.12. O objeto deste Termo de Referência deve atender às especificações constantes do item 1.1 (Especificações) acima, com a observância das seguintes prescrições:

8.12.1. estar livre de qualquer ônus judicial ou extrajudicial;

Brasília – DF, 21 de julho de 2015.

CHEFE DA DIVISÃO DE FARMÁCIA	REQUISITANTE
<p>Ratifico em <u>22/07/2015</u>.</p> <p><i>ADILSON SOCHODOLAK</i> TC FARM/CRF DF/3157 IDT 052.085.834</p> <hr/> <p>Adilson Sochodolak – Ten Cel Farm EB Chefe da Divisão de Farmácia</p>	<p>Solicito em <u>21/07/2015</u>.</p> <p><i>no imp.</i></p> <p><i>Poliana</i></p> <p><i>Poliana N. S. Da Silva Rei</i> TC FARM - CRF-DF 1028 IDT 1107825653 EB/AVO</p> <hr/> <p>Poliana N. S. Da Silva Rei – 2º Ten OFT EB Chefe da Subseção de Abastecimento de Medicamentos - SAMED</p>